



PROJETO BÁSICO

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: Avenida Bastos – Centro nº 216 – CEP: 75845-000

Município: Palestina de Goiás – GO

Proprietário: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Maria Alves da Silva

Responsáveis Técnicos:

- Eng. Civil Elismar Martins Lourenço – CREA 1018287132D/GO
- Arq. Gisele Santos – CAU/GO A127896-7

1. OBJETO

Reforma e adequação da edificação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Maria Alves da Silva, localizada no endereço supracitado, compreendendo serviços de demolição, alvenaria, cobertura, instalações hidrossanitárias e elétricas, revestimentos, pintura, acessibilidade e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento da unidade pública.

2. JUSTIFICATIVA

A presente reforma visa:

- Adequar a edificação às normas técnicas vigentes;
- Melhorar as condições estruturais, funcionais e estéticas do prédio;
- Garantir acessibilidade conforme legislação vigente;
- Assegurar segurança, salubridade e conforto aos usuários e servidores;
- Corrigir patologias construtivas existentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A obra será executada em conformidade com:

- Lei nº 14.133
- Associação Brasileira de Normas Técnicas – Normas Técnicas pertinentes
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade
- Decreto Federal nº 5.296

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

Praça Cívica, nº 1 – Setor Justiniano – Palestina de Goiás – CEP: 75.845-000
Telefone: (64) 3662-1230 – e-mail: prefeituradepalestinago@outlook.com



Todo material empregado deverá receber aprovação prévia da fiscalização. Qualquer substituição deverá ser acompanhada de memorial descritivo e composição de custos para análise comparativa.

A empresa deverá:

- Manter Diário de Obras;
- Apresentar ARTs antes do início;
- Instalar placa da obra;
- Comunicar datas de concretagem;
- Garantir guarda de materiais e equipamentos.

4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- Retirada de porta da recepção (entrada principal);
- Retirada de calhas danificadas;
- Demolição de concreto simples para execução de canaletas pluviais;
- Retirada de janelas de todos os ambientes.

4.3 ALVENARIA

- Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 09x14x29 cm;
- Assentamento com argamassa cimento e areia 1:4;
- Execução de vergas e contravergas em concreto armado;
- Reboco nas áreas de fechamento de janelas.

4.4 COBERTURA

- Substituição de telhas tipo americana;
- Execução de novas calhas, rufos e condutores em chapa galvanizada;
- Instalação de forro de gesso (254 m²);
- Instalação de forro de PVC (388 m²).

4.5 ESQUADRIAS E VIDROS

- Instalação de portas de vidro temperado (10mm);
- Instalação de janelas em vidro temperado 10mm (2,00 x 1,50 m);
- Instalação de espelhos cristal 4mm (1,50 x 1,60 m);
- Instalação de esquadrias de vidro nas salas.

4.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS



Água Pluvial

- Escavações para tubulações e caixas;
- Assentamento de tubo PVC DN 200mm;
- Execução de canaletas para escoamento.

Água Fria

- Tubos PVC soldável;
- Conexões primeira linha;
- Distribuição conforme normas da ABNT.

Esgoto

- Tubos PVC rígido;
- Declividade mínima de 3%;
- Ralos com grelha cromada e fecho hídrico.

Louças e Metais

- Bacias sanitárias brancas com caixa acoplada;
- Torneiras cromadas 1/2";
- Torneira de cozinha bica móvel alta;
- Instalação de três pias com tampo em mármore.

4.7 ACESSIBILIDADE

O projeto atende às exigências da ABNT NBR 9050 e do Decreto Federal nº 5.296.

Prevê:

- Sanitários acessíveis (masculino e feminino);
- Vaso sanitário adaptado;
- 03 barras de apoio em aço inox;
- Barras instaladas:
 - 80 cm sobre bacia sanitária;
 - 90 cm lateral do vaso;
 - 80 cm sobre lavatório;
- Piso tátil direcional e de alerta;
- Rampa de acesso.

4.8 REVESTIMENTOS



- Revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros;
- Testes prévios das instalações antes da aplicação.

4.9 PISOS

- Execução de contrapiso e lastro de concreto;
- Assentamento de porcelanato mínimo 60x60 cm.

4.10 PINTURA

Interna

- Tinta látex acrílica lavável:
 - Paredes: branco gelo;
 - Forros: branco neve;
- Aplicação de massa corrida (2 demãos);
- Lixamento e preparação da base.

Externa

- Pintura texturizada, cor a definir.

4.11 CLIMATIZAÇÃO

- Remoção, reparo e reinstalação dos aparelhos de ar condicionado.

4.12 LIMPEZA FINAL

Ao término da obra será realizada limpeza geral, remoção de entulhos e entrega da edificação em condições de uso imediato.

5. PRAZO ESTIMADO

O prazo estimado para execução será definido conforme cronograma físico-financeiro, integrante do processo licitatório.

6. ORÇAMENTO

O orçamento detalhado deverá conter:

- Planilha orçamentária sintética;
- Planilha analítica de composição de custos;
- Cronograma físico-financeiro;



- BDI;
- Encargos sociais;
- Memória de cálculo.

7. DECLARAÇÕES FINAIS

- Todas as diferenças quantitativas deverão ser comunicadas à fiscalização;
- Serviços incluem material e mão de obra completos;
- Quantitativos deverão ser rigorosamente executados;
- Cumprimento integral das normas técnicas e legislação vigente.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Eng. Civil Elismar Martins Lourenço
CREA 1018287132D/GO

Arq. Gisele Santos
CAU/GO A127896-7

Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 de fevereiro de 2026.

Eng. Civil Elismar Martins Lourenço
CREA 1018287132D/GO